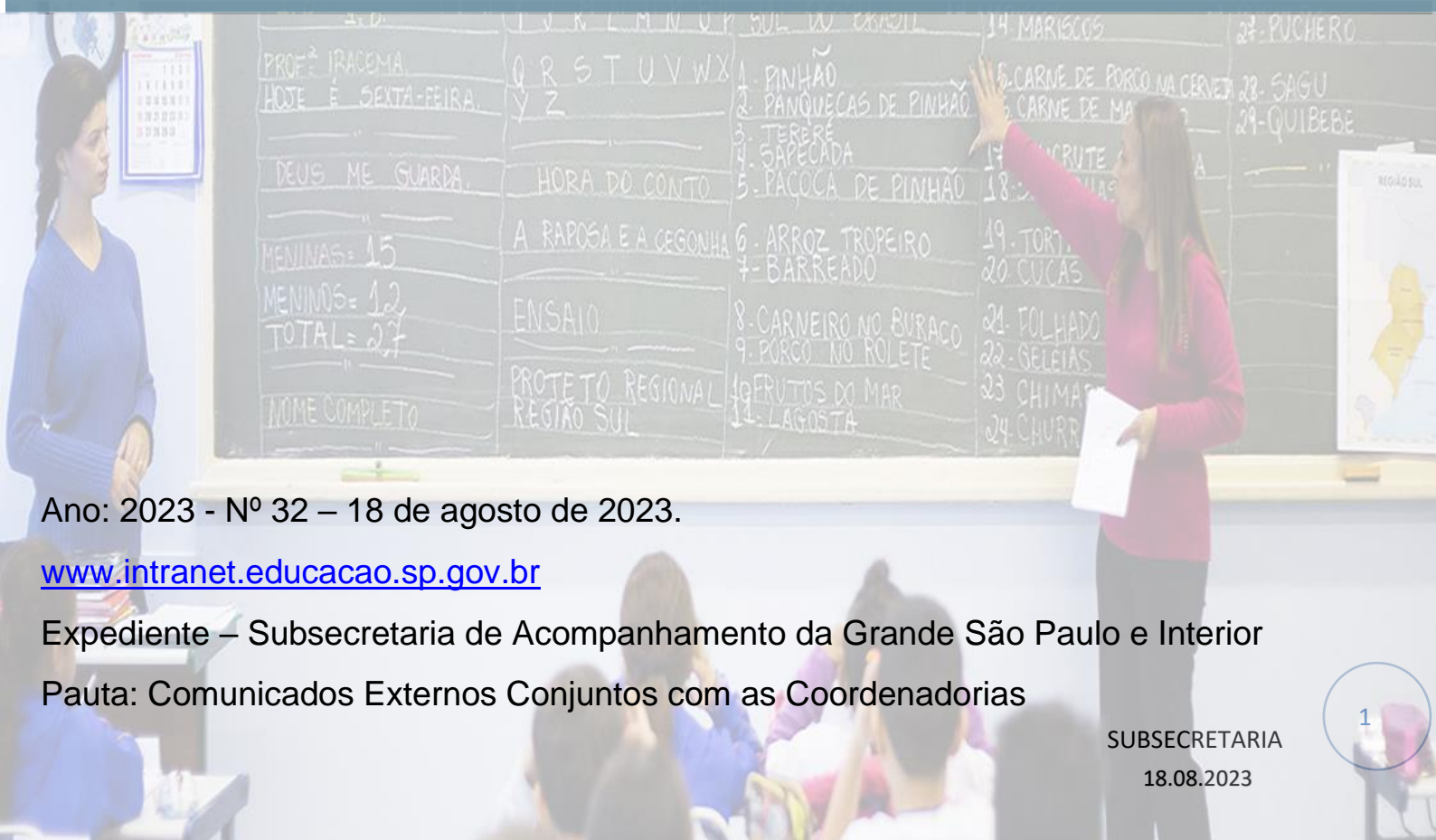




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 32 – 18 de agosto de 2023.

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 183	3
1. Multiplicação de Formação.....	3
2. Correção de Arquivo - Relatório de observação de sala de aula	5
3. Reunião de Trabalho: Teoria e Prática das ações que avocam a participação dos Conselhos de Escola. .	6
4. Educação Patrimonial nas escolas da rede pública estadual	7
5. Isenção da taxa de inscrição para alunos de baixa renda – vestibular UNESP 2024	9
II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 184	10
1. Abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio	10
III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	11
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 185	11
1. Comunicado CITEM/CEAT– nº 111, de 16 de agosto de 2023 - Nova portal de atendimento	11
2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 112, de 16 de agosto de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas	12
3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 113, de 16 de agosto de 2023 - Remanejamento de Chips CEIR. .	13
4. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ/CIEQ– nº 115, de 16 de agosto de 2023 - Formulário necessidade de infraestrutura para NOVOTEC.....	14
5. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ/CIEQ– nº 116, de 16 de agosto - Uso dos smartphones.....	15
IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	16
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 187	16
1. COMUNICADO _ COFI - Nº 034/2023 - Contrato de Transporte de Alunos Parecer PAT 0012/2023 - Imposto de renda retido na fonte.....	16
2. PDDE Federal.....	17
3. Assunto: Errata ao “COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI – 2023 – Nº 180 - ANEXO 09 - Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima”.....	18
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	19
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº188	19
1. Multiplica SP #Professores – Próximas Formações em Agosto.....	19
2. Participação na Pesquisa da EACH/USP junto aos Profissionais de São Paulo/Capital sobre o Programa Escola da Família	20
3. Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 – 8ª Edição, “Glória Maria”	20

I.COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 183

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

1. Multiplicação de Formação

Interessados: Dirigentes Regionais e Municipais

Prezados Senhores(as) Dirigentes Regionais e Municipais,

Conforme discutido nas formações dos dias 09/08 e 10/08, durante os meses de agosto e setembro teremos os momentos de multiplicação da formação junto às redes estaduais e municipais conforme calendário abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO DOS MOMENTOS FORMATIVOS

AÇÃO	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Oficina de apropriação com os técnicos das Diretorias de Ensino	08h	SEDUC-SP e CAEd	09 e 10/08
Multiplicação da oficina de apropriação para as redes estaduais	08h	Diretorias de Ensino (dirigentes e técnicos)	21/08 a 08/09
Multiplicação da oficina de apropriação para as Secretarias Municipais	08h	Diretorias de Ensino (dirigentes e técnicos)	21/08 a 08/09
Multiplicação da oficina de apropriação para as escolas municipais	08h	Secretarias Municipais (técnicos municipais e supervisores)	10/09 a 30/09

Para garantir a lógica de cascata, ou seja, as Diretorias Regionais formam as equipes das escolas estaduais e secretarias municipais, que por sua vez formam as redes municipais, será preciso que as Diretorias

organizem de maneira consolidada os planos de intervenção elaborados junto a estes atores.

Ao final de cada momento formativo, é preciso que um plano de ação seja elaborado e implementado junto às escolas estaduais e secretarias municipais.

Para as redes estaduais: a Diretoria de Ensino elabora um plano por DE, contendo as ações para todas as escolas reunidas em um único documento;

Para as secretarias municipais: as SMEs elaboram um plano de intervenção para todas as suas escolas, consolidam em um único documento e enviam para a diretoria de ensino;

Para as diretorias de ensino: consolidam os planos de ambas as redes em documentos **diferentes** e encaminham para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo através do link: <https://forms.gle/Xj6BzB4irADVh92D6>.

Para apoiar a multiplicação dos conhecimentos e elaboração dos planos, foram enviados a todos os PECs e supervisores de ensino dos anos iniciais, durante as formações de agosto, um **link de drive** onde constam todos os documentos de apoio à realização dos momentos formativos, além de modelos de plano de intervenção, senha de acesso ao Power BI e o Guia de Orientações Pedagógicas, a ser direcionado aos professores de 2º ano.

Os documentos devem ser enviados para a SEDUC-SP até o dia 18/09 via formulário linkado neste boletim. Demais dúvidas podem ser encaminhadas para o Departamento de Cooperação Pedagógica com os Municípios através do telefone 112075-4831.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Correção de Arquivo - Relatório de observação de sala de aula

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores (as) Escolares

Prezados (as),

Conforme Artigo 3º da Portaria da Coordenadoria Pedagógica, publicada em 28/07/2023, no Diário Oficial, a observação de sala de aula deve gerar um relatório de acordo com modelo a ser disponibilizado na Secretaria Escolar Digital - SED (menu: gestão escolar, com link intitulado "instrumento de apoio").

Após apontamentos da rede, identificou-se correções necessárias no arquivo, o qual foi corrigido e substituído na SED desde terça-feira, 15 de agosto de 2023.

Comunicamos, portanto, que para aqueles que haviam realizado o *download* do modelo, em data anterior, **será necessário baixar novamente.**

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

3. Reunião de Trabalho: Teoria e Prática das ações que avocam a participação dos Conselhos de Escola.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

O Centro de Projetos e Articulação de Iniciativas com Pais e Alunos – CEART – comunica aos Articuladores responsáveis pela Pasta dos Conselhos de Escola nas Diretorias Regionais de Ensino sobre **a Reunião de Trabalho: Teoria e Prática das ações que avocam a participação dos Conselhos de Escola.**

A Reunião ocorrerá no dia 23/08/2023 das 14:00hs às 16:00hs.

Orientamos que a formação é destinada somente aos Articuladores do Conselho de Escola nas Diretorias de Ensino (Supervisores/PECs).

Segue link da reunião para acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_NTViMDU5YzgtNDgxMC00NzQ0LWEzYTAtNzYzYTM0ZTAxMGI3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%223028e6d2-8e1f-4b82-9af1-2970a26573b3%22%7d

Contato: colegiados@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Educação Patrimonial nas escolas da rede pública estadual

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Esta informação é válida para as Diretorias Regionais de Ensino: Leste 1, Leste 2, Leste 5, Centro Sul, Centro, Suzano, Itaquaquecetuba, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo.

Prezados(as),

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, ao assumir os sistemas de trens da Região Metropolitana de São Paulo, operados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e pela Ferrovia Paulista S/A – Fepasa, recebeu como herança um sistema ferroviário de mais de um século de existência.

Para garantir a conservação deste expressivo Patrimônio Histórico e Cultural são necessárias ações permanentes de manutenção e investimentos, sendo que a educação patrimonial contribui para a conscientização e preservação do legado cultural.

Desta forma, no intuito de fomentar a educação patrimonial nas escolas da rede pública estadual, a CPTM contactará as unidades escolares abaixo para realizar palestras sobre a referida temática, no período de agosto a outubro de 2023.

Para tanto, a instituição conta com o apoio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, por intermédio das respectivas Diretorias de Ensino.

Linha 10

Estação	Escola
Brás	EE Padre Anchieta
Mooca	EE MMDC
Ipiranga	EE Alexandre de Gusmão
Tamanduateí	EE Prof Américo de Moura
São Caetano do Sul	EE Prof Yolanda Ascêncio
Utinga	EE Marechal Juarez Távora
Prefeito Saladino	EE Joaquim da Fonseca Saraiva
Santo André	EE Prof Oscavo de Paula e Silva
Capuava	EE Prof Inácia Teruko Inagaki
Mauá	EE Visconde Mauá
Guapituba	EE Prof Ariovaldo Pupo Amorim

Ribeirão Pires	EE Prof Ruth Neves Sant' Anna
Rio Grande da Serra	EE Cassiano Ricardo

Linha 12

Estação	Escola
Tatuapé	EE Oswaldo Catalano
Engenheiro Goulart	EE República do Uruguai
USP Leste	EE Jornalista Francisco Mesquita
Comendador Ermelino	EE Ermelino Matarazzo
São Miguel Paulista	EE Dom Pedro I
Jardim Helena - Vila Mara	EE Heckel Tavares
Itaim Paulista	EE Prof Armando Gomes de Araujo
Jardim Romano	EE Francisco Parente
Eng. Manoel Feio	EE Prof Zilda Braconi Amador
Itaquaquecetuba	EE Homero Fernando Milano
Aracaré	EE Prof Antonio Brasílio Menezes da Fonseca
Calmon Viana	EE Batuira

Materiais que podem ser compartilhados com as escolas previamente para viabilizar a realização das atividades sobre a [educação patrimonial](#).

Assim sendo, solicitamos ampla divulgação do referido projeto nas escolas sob sua jurisdição, indicando um interlocutor para acompanhar e monitorar a realização deste projeto, preenchendo os dados até **22/08/2023**:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1m85XIEeAMBERaleOxDf8O1WXckE3fiVY/edit?usp=sharing&ouid=111199176473660858736&rtpof=true&sd=true>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

5. Isenção da taxa de inscrição para alunos de baixa renda – vestibular UNESP 2024

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

Informamos que o prazo para **os pedidos de isenção da taxa na inscrição do vestibular UNESP 2024** será de **28 de agosto a 3 de setembro**.

O documento com os critérios e procedimentos para solicitação de isenção será publicado no site da Vunesp (www.vunesp.com.br) antes do dia 28 de agosto.

O benefício é concedido a candidatos de baixa renda. A comprovação será feita de duas formas:

- 1) Caso o candidato seja cadastrado no CadÚNICO (Programa gerido pelo Governo Federal), deverá informar no requerimento de isenção o seu Número de Identificação Social (NIS);
- 2) Caso o candidato faça o requerimento de isenção para análise por meio documental, deverá enviar por upload os seguintes documentos:
 - cópia do contracheque (recibo, holerite etc.) dos membros que compõem a renda familiar bruta ou, na impossibilidade, declaração de próprio punho de quem se encontra desempregado ou atua como autônomo ou no comércio informal;
 - cópia de comprovante de residência (conta de água, luz etc.) ou declaração de instituição de ensino sediada no Estado de São Paulo que comprove o vínculo estudantil.

Em caso de dúvidas, o candidato pode fazer contato pelo link “Fale Conosco” do site da Vunesp: <https://www.vunesp.com.br/FaleConosco>

Solicitamos ampla divulgação do período para a isenção na taxa da inscrição do Vestibular UNESP 2024 junto às escolas sob sua respectiva jurisdição.

DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 184

São Paulo, 18 de agosto de 2023

1. Abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e funcionários do Centro de Recursos Humanos das Diretorias de Ensino,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) publicou em Diário Oficial, em 09/08/2023, edital de abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para atuarem nos itinerários de formação técnica profissional do ensino médio da rede estadual.

Abaixo encontram-se as principais informações do Processo Seletivo:

- **Objetivo:** Processo Seletivo para formação de cadastro de Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Período de Inscrições: 14/08/2023 a 03/09/2023;
- **Data da prova:** 15/10/2023;
- **Público-alvo:** professores e profissionais que possuam habilitação nas áreas dos cursos, conforme previsto em edital;
- **Áreas de contratação:** Mais de 600 formações nas áreas de Gestão e Negócios, Saúde, Tecnologia, Agronegócio, Desenvolvimento Educacional e Hotelaria.
- **Provas:** Objetiva, discursiva e de títulos;
- **Abrangência:** as provas poderão ser realizadas em 77 municípios do estado de SP, e as vagas serão distribuídas em todas as Diretorias de Ensino, conforme previsto no edital.

O edital e as inscrições podem ser acessados no endereço:

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp23>

Atenção! Professores das categorias “A” e “F” poderão ter aulas atribuídas do itinerário de formação técnica profissional sem a necessidade de realização deste processo seletivo, desde que possuam a formação requerida. Professores da categoria “O” poderão realizar o processo de forma opcional, caso desejem atualizar seu vínculo com a SEDUC.

Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado podem ser obtidas também pelo telefone 0800 2834628 e pelo e-mail concursoseducsp23@fgv.br

Serão elaborados e enviados materiais para apoiar o processo de divulgação. Contamos com o apoio e colaboração das equipes das Diretorias de Ensino compartilhar e divulgar o processo seletivo de professores em suas regiões!

III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 185

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

1. Comunicado CITEM/CEAT– nº 111, de 16 de agosto de 2023 - Nova portal de atendimento

Prezados(as),

Gostaríamos de anunciar que o Portal de Atendimento da SEDUC passou por uma transformação completa e agora está de cara nova!

Com o objetivo de proporcionar uma experiência mais prática e eficiente para todos os nossos usuários, realizamos uma reformulação no visual e nas funcionalidades da plataforma.

As mudanças incluem:

- Visual Aprimorado: O novo design do Portal de Atendimento foi cuidadosamente elaborado para facilitar a navegação e tornar a sua experiência mais agradável e intuitiva.
- Funcionalidades Mais Práticas: Adicionamos novas funcionalidades que irão agilizar o seu atendimento e facilitar a resolução de questões.
- Melhoria na Usabilidade: Pensando na sua comodidade, realizamos ajustes para tornar o uso do Portal ainda mais intuitivo, garantindo que você encontre o que procura com facilidade.

Estamos muito animados e confiantes de que essas mudanças irão melhorar consideravelmente a sua interação com o nosso atendimento.

Caso você tenha alguma dúvida ou precise de ajuda para se familiarizar com as novas funcionalidades, a equipe da central de atendimento estará à disposição para auxiliá-lo por meio dos nossos canais.

Atenciosamente,

CITEM/CEAT

0800-770-0012 - atendimento humano de segunda a sexta das 07h às 19h

<http://atendimento.educacao.sp.gov.br>

2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 112, de 16 de agosto de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas

Prezados(as) Dirigentes e Diretores(as) do NIT,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestruturas de Rede, informa o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para **133 unidades escolares**. As datas estão entre **21/08/2023 e 07/09/2023**, [acesse aqui o cronograma](#).

Informações Importantes:

- A empresa responsável pela operação é a PRIME INTERWAY, cujo funcionários devidamente uniformizados (utilizando camisa verde e crachá da empresa) deverão se identificar no momento de contato com a unidade escolar;
- A empresa PRIME INTERWAY deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia, em caso de atraso ou não comparecimento, a equipe do NIT deverá entrar em contato através do e-mail: fabio.mattana@educacao.sp.gov.br; ceir@educacao.sp.gov.br;
- Os técnicos responsáveis pelas instalações dos Access Point (Ap's), não possuem autorização para retirar qualquer equipamento, seja eles: Switch, Firewall, Nobreak ou AP's das Unidades Escolares (UE);
- É de responsabilidade da unidade a conferência de qualquer equipamento no ato da entrega;
- A unidade escolar deve ser orientada que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento. Qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC;
- As caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar à unidade, a fim de agilizar o processo de instalação;
- Cronogramas, manuais e status das instalações estão disponíveis no OneDrive do CEIR, onde é de responsabilidade do NIT repassar as informações pertinentes para unidades de ensino;
- As unidades abortadas devido falta de Access Points, mediante a uma Boletim de Ocorrência, serão incluídas nos lotes subsequentes que contenham escolas na mesma região;
- As unidades abortadas por falta fonte ou suporte deverão repor os equipamentos;
- As unidades abortadas por problemas de infraestruturas, serão encaminhadas para FDE, não necessitando a abertura de ocorrência no portal;
- A Diretoria de Ensino não está autorizada a utilizar a reserva técnica sem o aval do CEIR, onde somente a empresa PRIME poderá efetuar a retirada e instalação dos equipamentos;

Atenciosamente,
CITEM/DETEC/CEIR

3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 113, de 16 de agosto de 2023 - Remanejamento de Chips CEIR

Prezados(as) Dirigentes e Diretores(as) do NIT,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa que está disponibilizado no Sistema de Chips (SED) através do módulo “Remanejamento Diretorias” a transferências do vínculo de chips que foram devolvidos/encaminhados por razões diversas ao CEIR.

Dessa forma, as Diretorias de Ensino, por meio do NIT, devem realizar as solicitações de transferência de vínculo que serão aceitas via sistema. Em paralelo, os chips que constaram no remanejamento do CEIR relacionado no “Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 106, de 02 de agosto de 2023” devem ser remanejados diretamente à Diretoria destino.

Quaisquer dúvidas encaminhar para: ceir@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

4. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ/CIEQ– nº 115, de 16 de agosto de 2023 -
Formulário necessidade de infraestrutura para NOVOTEC

Prezado(a)s Dirigentes, Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede (CEIR) e Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) vem, por meio deste, informar acerca da necessidade de preenchimento de formulário ([clique aqui para acessar o formulário](#)) indicando quais Unidades Escolares (UEs) da sua Diretoria de Ensino (DE) possuem pendências em relação a infraestrutura de rede, para desktops enviados em 2021/2022.

O preenchimento do formulário diz respeito a apenas uma UE. Ou seja, deve-se preencher o formulário quantas vezes for necessário, de acordo com a quantidade de UEs que encontram-se com as pendências supracitadas em cada DE.

Importante frisar que as informações coletadas neste formulário servirão de base para a montagem de um novo lote de infraestrutura lógica junto à LPM no futuro próximo.

Solicitamos que submetam as respostas - **IMPRETERIVELMENTE** - até 25/08/23.

Obs: o formulário só poderá ser acessado com o e-mail institucional, '@servidor'.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR/CIEQ

5. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ/CIEQ– nº 116, de 16 de agosto - Uso dos smartphones

Prezado(a)s Dirigentes, Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

Considerando o envio - em 2023 - de aproximadamente 16 mil smartphones Android, assim como as recentes doações de 4 mil unidades, totalizando 20 mil aparelhos entregues à toda rede estadual até o momento.

A Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula (CITEM) , vem, por meio deste, esclarecer acerca das possibilidades de uso dos smartphones recebidos nas escolas estaduais.

Salientamos que o uso do smartphone deverá seguir o mesmo fluxo de qualquer outro patrimônio/equipamento pedagógico já recebido até hoje, como:

- Uso de cunho pedagógico;
- Uso pessoal, ou seja, sem vinculação a um profissional ou aluno específico;
- Uso em ambiente escolar.

Todavia, é importante frisar que:

- Caso o smartphone seja retirado da respectiva unidade escolar (UE) ou Diretoria de Ensino (DE) sem a expressa autorização de seu gestor, caracteriza-se furto, o qual deve ser devidamente registrado por meio de Boletim de Ocorrência (B.O.);
-
- O smartphone não está habilitado/autorizado a realizar chamadas, tampouco o download de aplicativos não autorizados (comunicado XX/23 trata dos aplicativos autorizados);
- O gerenciamento de fábrica é realizado através do aplicativo ‘Pulsus’, cujo administrador é a SEDUC-SP, por meio de seu Departamento de Tecnologia e Sistemas (DETEC). Logo, a pasta detém a prerrogativa de rastreamento dos smartphones em tempo real, assim como de configuração remota desses. O rastreamento e configuração remota do aparelho pressupõe que o equipamento esteja ligado e conectado à rede de internet. Do contrário, o sistema apenas informará a última localização do aparelho, não permitindo a execução de configuração remota;
- Os chips distribuídos pela SEDUC-SP, em 2021 e 2022, poderão ser utilizados nos smartphones, mediante cadastro no sistema de vinculação, que ainda está em desenvolvimento para possibilitar o cadastro dos smartphones;
- Fica autorizado o remanejamento de smartphones que encontram-se em reserva técnica nas DEs às UEs que não possuem rede wifi centralizada, portanto, necessitam dos smartphones e chips de internet para realização de provas e demais atividades pedagógico-curriculares.

Especificamente em relação aos dispositivos doados recém recebidos pelas D.E.s, e enviado às U.E.s, deverá ser utilizada a conta Google @prof das unidades, tanto do NIT quanto da U.E (eCIEa@prof), já que essas contas terão perfil de gerenciamento avançado para controlar os dispositivos, como é feito por exemplo pelo “Pulsus”, mas mediante contratação. Essa funcionalidade ainda está em teste, e será informada mais a fundo no futuro próximo.

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com o CIEQ por meio do e-mail: cieq@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CIEQ

IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 187

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

1. [COMUNICADO _ COFI - Nº 034/2023](#) - Contrato de Transporte de Alunos [Parecer PAT 0012/2023](#) - Imposto de renda retido na fonte

Interessado: Diretorias de Ensino

Prezados Senhores,

Trata-se de Parecer da Procuradoria de Assuntos Tributários 00012/2023, que por determinação da Senhora Subprocuradora Geral Adjunta da Consultoria Geral, tendo em vista dúvida jurídica apresentada pela Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, relativa ao alcance do benefício fiscal previsto no artigo 4º da Lei federal nº 14.148, de 3 de maio de 2021, considerando caso concreto em que há previsão de retenção do imposto de renda na fonte (IRRF) nos pagamentos efetuados em contrato de prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos com necessidades especiais.

A análise pela douta procuradoria referente ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos-PERSE, instituído pela lei federal, considerada, no seu inciso IV do §1º do artigo 2º da Lei federal nº 14.148/2021, pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas que prestam serviços turísticos, conforme disposto no artigo 21 da Lei nº 11.771/2008, esclarece que esse dispositivo, por sua vez, estabelece as atividades econômicas, relacionadas à cadeia produtiva do turismo, podem ser consideradas prestadores de serviço turísticos.

Os procuradores concluíram que a atividade prestada pela contratada não está na cadeia produtiva do turismo e assim pela **não aplicação do benefício fiscal no caso concreto**, com fundamento, ainda, em entendimento semelhante da Receita Federal (Solução de Consulta COSIT nº 52/2023).

*“Solução de [Consulta COSIT nº - 61.4](#) - As receitas e resultados auferidos por pessoa jurídica em decorrência da prestação de serviços de limpeza e conservação para terceiros, **bem como da terceirização de mão de obra**, não se sujeitam ao benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021”.*

Dessa forma, a referida decisão abarca todos os tipos de contratos de transportes firmados por essa SEDUC, ou seja, **os contratos de transporte de alunos com deficiência e demais deverão ser tributados sendo destacada a alíquota nas notas fiscais faturadas.**

Caso, a diretoria de ensino receba Nota fiscal sem a devida tributação, deverá proceder a retenção correspondente à alíquota de 1,20%, de acordo com a IN RFB n 1234/2012 e notificar a empresa com base no parecer PAT 12/2023.

2. PDDE Federal

Interessado: Diretorias de Ensino

Na intenção de concluir as análises das prestações de contas do **PDDE FEDERAL** dos **exercícios 2022 e anteriores**, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) irá retomar a organização de **mutirões**, contando com a participação dos servidores do Núcleo de Prestação de Contas (NPCO) e das Diretorias de Ensino.

Os mutirões serão iniciados na última semana de agosto, contando, inicialmente, com a participação de servidores das Diretorias de Ensino que já concluíram suas análises das prestações de contas do PDDE Paulista.

Demais informações e datas serão divulgadas posteriormente.

Lembramos que o sucesso dos mutirões depende do quantitativo de prestações de contas que se encontram no status “AGUARDANDO APROVAÇÃO”. Portanto solicitamos auxílio nas notificações às unidades escolares para finalização das prestações de contas nos status “EM ANDAMENTO” e “EM REVISÃO”, assim como a conclusão da pré-análise pelas Diretorias.

Para tanto, destacamos no quadro abaixo os quantitativos de prestações de contas do **PDDE FEDERAL** que se encontram pendentes de aprovação, em cada um dos status:

Status	Prestação de Contas
AGUARDANDO APROVAÇÃO	5.166
AGUARDANDO AVALIAÇÃO	3.680
EM ANDAMENTO	4.104
EM APROVAÇÃO	4
EM AVALIAÇÃO	748
EM REVISÃO	967
Total Geral	14.669

3. Assunto: Errata ao “COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI – 2023 – Nº 180 - ANEXO 09 - Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima”.

Prezados Diretores do CAF e NFI,

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças vêm por meio deste informar que no “COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI – 2023 – Nº 180”, enviado pelo Boletim Ano: 2023 - Nº 31 – 11 de agosto de 2023, onde lê-se: “Lembramos que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 09 - Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima.”, leia-se: “Lembramos que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 9 – Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima, encontrado no Mural de Avisos da Secretaria Escolar Digital (SED)”.

Atenciosamente,

Coordenação - COFI

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº188

São Paulo, 18 de agosto de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Multiplica SP #Professores – Próximas Formações em Agosto.
2. Participação na Pesquisa da EACH/USP junto aos Profissionais de São Paulo/Capital sobre o Programa Escola da Família.
3. Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 – 8ª Edição, “Glória Maria”.

1. Multiplica SP #Professores – Próximas Formações em Agosto

- **Ação:** divulgação das formações a serem realizadas em agosto no âmbito do Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto e presencial na EFAPE (Rua João Ramalho, 1.546. Perdizes. São Paulo/SP).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Formador DE e Professor Multiplicador.
- **Data (cronograma):**

ETAPAS	DATAS	PÚBLICO-ALVO	LOCAL
Formação <i>online</i>	17 e 18/08/2023	Formador DE	Convites enviados por e-mail (Comunicação interna via DE)
Formação presencial	24 e 25/08/2023	Formador DE Professor Multiplicador	EFAPE (Convocação em Diário Oficial)

- **Mais informações:** pedimos aos professores que aguardem publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) para mais informações sobre a formação presencial.

2. Participação na Pesquisa da EACH/USP junto aos Profissionais de São Paulo/Capital sobre o Programa Escola da Família

- **Ação:** divulgação do questionário eletrônico e convite à participação na pesquisa em desenvolvimento na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo – EACH-USP.
- **Formato:** remoto via link (<https://forms.gle/TeCd6UT7ixAME9Yk9>).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** participantes do Programa Escola da Família das escolas da capital de São Paulo, em especial Professor Especialista em Currículo responsáveis pelo Programa e professores articuladores.
- **Data:** 18/08 a 30/09/2023.
- **Mais informações:** a EACH da USP solicita a participação dos envolvidos no Programa Escola da Família nas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares da Capital na pesquisa denominada “Para além dos algoritmos: escola dos finais de semana”. Posteriormente os achados serão disponibilizados para todos os interessados, razão pela qual é solicitada especial atenção para divulgação e participação do público-alvo especificado.

3. Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 – 8ª Edição, “Glória Maria”

- **Ação:** início, a partir de 16/08/2023, da Fase Escola da 8ª Edição do Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 – produção e seleção dos vídeos das Unidades Escolares.
- **Formato:** concurso de vídeo destinado aos estudantes da rede pública estadual de ensino. A escola deverá selecionar, dentre os vídeos produzidos pelos estudantes, 01 (um) vídeo de cada categoria - que a representará nas fases subsequentes do Concurso. As informações sobre os vídeos selecionados e dados dos estudantes deverão ser encaminhadas para sua respectiva Diretoria de Ensino até o dia 22/09/2023, conforme regulamento.
- **Status:** em andamento.
- **Público-Alvo:** Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.
- **Data:** Fase Escola está sendo realizada entre 16/08 e 22/09/2023.
- **Mais informações:**
 - A Faculdade Zumbi dos Palmares, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por intermédio do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC) da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), em articulação com o Centro de Inclusão Educacional (CINC) da Coordenadoria

Pedagógica (COPED), promovem o Festival AfroMinuto FlinkSampa/2023 – 8ª edição, em homenagem a vida e carreira de “Glória Maria”.

- A iniciativa busca destacar a contribuição dos afrodescendentes em todas as áreas de atuação na sociedade brasileira, e aprofundar o debate sobre a questão do protagonismo do negro. Para a edição de 2023, a vida e carreira de Glória Maria, jornalista referência em sua trajetória de inovação e protagonismo, serão homenageadas.

- Informações e regulamento estão disponíveis no site:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9371> e através do e-mail premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.